

# CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

PROFISSIONAL CERTIFICADO PELO INSTITUTO TOTUM

O Instituto Totum de Desenvolvimento e Gestão Empresarial Ltda. certifica que

**PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO**

foi aprovado na Certificação Profissional da Secretaria da Previdência - SPREV, tendo seguido integralmente todos os requisitos presentes no Edital da Certificação.

**Tipo de Certificação:**

Certificação dos membros do conselho deliberativo

**Nível:** Básico (CP RPPS CODEL I)

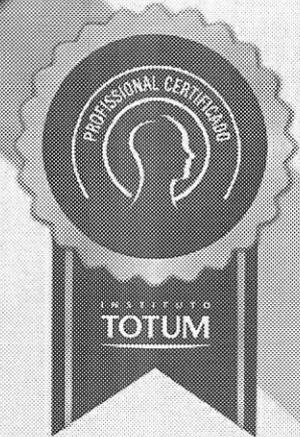
**Modalidade de Certificação:** Aprovação prévia em exame por provas

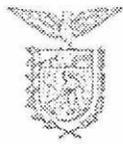
**Data de aprovação:** 14/02/2022

**Certificado Nº:** 655531467522602

**Validade:** 14/02/2026

A veracidade das informações contidas neste Certificado deve ser checada através do site: <https://certificadecertificaonline.institutototum.com.br/#/home>

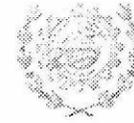




GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

*Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana*

Reconhecida pelo Governo Federal - Decreto nº 62041 de 03/01/68 - D.O.U. de 05/01/68



# Certificado

*Certificamos que PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO, filho de LUIZ CARLOS PIZAIA e EDNA CRISTINA GORNI PIZAIA nascido a 27/12/1982 no Estado PARANA, R.G. No.8234230-3, concluiu o Curso de ADMINISTRAÇÃO em 18/02/2005 e obteve o grau de BACHAREL em ADMINISTRAÇÃO, de acordo com os registros da Secretaria.*

*Deyse Aparecida Mazin Facio*

Deyse Aparecida Mazin Facio  
Secretária

*Apucarana/Pr., 18 de Fevereiro de 2005*

*Samuel Ceranto*  
Prof. Samirley Ceranto  
Diretor

**DECLARO QUE:**

Eu, PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO, portador da identidade nº 8.234.230-3, CPF nº 041.131.709/16, residente e domiciliado na Rua Joaquim Francisco 287 – CEP 86192-770, designado para exercer a função de membro do Conselho de Administração junto à unidade gestora do Regime próprio de previdência Social de Cambé-PR, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º B da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não sofri condenação criminal transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do Art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Cambé, 09 de fevereiro de 2024.



**PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

9822051

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO**  
OU  
**CPF n. 041.131.709/16**

Certidão emitida em: 22/01/2024 às 11:27:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

- a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;
- b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 20/01/2024 às 20:00
  - Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 22/01/2024 às 00:00
  - JF Paraná (Processo Eletrônico) até 21/01/2024 às 20:00
  - JF Paraná (Processo Papel) até 22/01/2024 às 01:00
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 21/01/2024 às 20:00
  - JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 22/01/2024 às 01:00
  - JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 21/01/2024 às 21:00
  - JF Santa Catarina (Processo Papel) até 22/01/2024 às 00:10
- f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 9822051  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 3297547544



**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**  
**CAMBÉ - PARANÁ**  
Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 - e-mails:  
oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

-----

Ofício de Distribuição e Demais anexos

**CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS PARA FINS GERAIS**

Eu, **Vilma Aparecida Ribeiro**, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

**CERTIFICO**

A requerimento de pessoa interessada, que revendo nos livros deste Ofício, nos termos do artigo nº 121, inc. II, § 2º e seus incisos do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná - Foro Judicial - Provimento nº 316 de 13/12/2022, verifiquei **NÃO CONSTAR** nos mesmos, distribuição de nenhuma ação registrada, em andamento, nas **VARAS CRIMINAL\* E JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL\*** desta Comarca, contra: **PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO**, inscrito no C.P.F. nº 041.131.709-16, e no documento de identidade RG. nº 8.234.230-3-PR. Busca relativa aos últimos **20 (VINTE) anos**.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.  
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 07 de fevereiro de 2.024

**VILMA APARECIDA RIBEIRO:91115787934**  
**VILMA APARECIDA RIBEIRO:91115787934**  
**2024.02.08 14:07:09**  
**-03'00'**

**CUSTAS: R\$ 0,00**

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

\* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

\* A presente certidão foi expedida apenas e tão somente de antecedentes criminais para fins gerais, não sendo realizadas buscas acerca da existência ou não de outras eventuais ações na esfera cível.

\* Não abrangendo busca no sistema SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado).

**OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro**